



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 172/2025

Varginha, 05 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Rodrigues de Farias
Vereador
Nesta

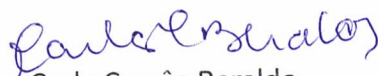
Assunto: Resposta ao ofício nº 45/2025/SG



Foi nos solicitado, através do Requerimento nº 95/2025 do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, *informações sobre a Lei Ordinária nº 7.163, de 25 de outubro de 2023, que obriga a fixação de placas informativas e imóveis locados pela administração pública municipal.*

Solicitamos a compreensão do nobre vereador proponente em prorrogar por mais 15 dias, conforme guarida do Artigo 214, parágrafo 3º do regimento interno dessa Casa e também do Artigo 70 inciso XIV da Lei Orgânica do Município, o prazo para a resposta, haja vista estarmos levantando informações completas e mais detalhadas sobre o referido requerimento.

Atenciosamente,


Carla Corrêa Beraldo

Secretária Municipal de Governo, em exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

MEMO Nº : 68/2025
DE : Secretaria Municipal de Administração
PARA : Secretaria Municipal de Governo
DATA : 05/06/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 95/2025 de autoria do Vereador Daniel Rodrigues de Farias, informamos que a Secretaria Municipal de Administração está providenciando o atendimento ao mesmo.

Entretanto, por se tratar de um assunto extenso e complexo, solicitamos à prorrogação de prazo para atendimento à solicitação.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto César de Lima Ribeiro
Secretário Municipal de Administração